



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA**, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de fevereiro de 2.016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal